LEI Nº 2.144/2012 DE 31 DE MAIO DE 2012.

"Denomina Ponte de Via Vicinal Municipal desta cidade de Itaporanga/SP".

JOSÉ CARLOS DO NUTE RODRIGUES, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Artigo 1. Fica denominado a Ponte em Via Vicinal Municipal desta cidade, a saber:

Parágrafo Único - A Ponte do Nico Modesto será denominada ***"PONTE JULIETA NEVES COUTO DE MELO".***

Artigo 2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaporanga SP, 31 de maio de 2012.

JOSÉ CARLOS DO NUTE RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
Governo Municipal – Cidade de Itaporanga
Cidade Solidária

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

DAVID TADEU RODRIGUES
Secretário Municipal da Administração e Planejamento